



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**EDITAL Nº 01/2021/DGP/IFAL**  
**EXERCÍCIO COMPARTILHADO DE SERVIDORES**  
**ENTRE AS UNIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria nº **166/IFAL**, de 25 de janeiro de 2021 e suas alterações, torna público o Edital de Exercício Compartilhado das/os servidoras/es pertencentes ao quadro de pessoal efetivo deste Instituto.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A seleção, objeto deste edital, será realizada pelo Instituto Federal de Alagoas – Ifal, atendendo os dispostos nas normas citadas no preâmbulo.

1.2 Os resultados e a homologação final serão publicados no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas>, observando-se o disposto neste edital.

1.3 O processo de seleção, regido por este edital, destina-se a selecionar servidoras/es docentes e técnico-administrativos do Ifal para Exercício Compartilhado, a pedido, para outra localidade, de acordo com as vagas ofertadas no Anexo II deste edital.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas disponíveis para o Exercício Compartilhado, publicadas durante vigência deste edital, conforme comprovada a necessidade de servidoras/es pela unidade de destino, em face da impossibilidade de execução com as/os servidoras/es em exercício, após a formalização de processo com a solicitação da/o Gestor/a máximo/a da unidade de destino, informando a necessidade de força de trabalho, contendo plano de atividades e carga horária a ser exercida pelo/a servidor/a.

2.2 Neste edital serão informadas as quantidades de vagas por cargo e unidade, área/setor de atuação, perfil/habilitação exigida, carga horária, período de vigência e número de vagas.

2.3 As características específicas de cada vaga deverão ser observadas pelas/os interessadas/os antes de efetivarem suas candidaturas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

### **3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

3.1 Os requisitos para participação no processo seletivo são:

I - Participação do/a servidor/a interessado/a no Exercício Compartilhado neste edital de seleção interna específico.

II – Será necessária a anuência da Chefia Imediata e da/o Gestor/a máxima/o da unidade de origem;

III – As atividades a serem exercidas pela/o docente na unidade de Exercício Compartilhado não poderão comprometer às aulas ministradas na unidade de origem.

IV – Informação sobre a distribuição da jornada de trabalho semanal a ser cumprida pelo servidor/a nas unidades envolvidas.

V – Verificação da compatibilidade do Exercício Compartilhado com o cumprimento da jornada semanal regular de trabalho do/a servidor/a em sua unidade de origem pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

VI - No caso de docente, ter regime de trabalho e qualificação acadêmica/profissional compatíveis com a demanda da unidade de origem da vaga;

VII - No caso de servidor TAE, ter disponibilidade, dentro de sua carga horária, para atender a demanda prevista na unidade de destino da vaga.

3.1.1 No caso de servidor/a do cargo de Professor EBTT, ter formação acadêmica exigida para o cargo e atuar na(s) disciplina(s) da mesma área da vaga do campus do Exercício Compartilhado, observando-se a equivalência entre as possibilidades de atuação da/o docente e a necessidade do campus para a área de ensino referente à vaga pleiteada, conforme quadro de vagas do edital;

3.2 O/A servidor/a que não atender a quaisquer requisitos deste edital será desclassificado/a do certame.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do/a servidor/a somente será efetuada através do preenchimento de formulário eletrônico relativo ao Exercício Compartilhado, disponível no SIPAC – Sistema



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

Integrado de Patrimônio, Administração Pública (<https://sipac.ifal.edu.br>), devendo ser enviados por meio de processo eletrônico **durante o período de 01 e 05 de março de 2021, até as 23h59min, conforme cronograma publicado no Edital** de Exercício Compartilhado.

4.2 As vagas/áreas e as quantidades por unidade (Campus ou Reitoria) são as constantes no Anexo II.

4.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via SIPAC, utilizando-se do acesso pessoal do/a servidor/a, acessando o menu “PROCESSOS” e o submenu, “CADASTRAR PROCESSO”, escolhendo o tipo de documento “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EXERCÍCIO COMPARTILHADO”.

4.4 O/A servidor/a poderá inscrever-se para quantas vagas tiver interesse no edital, desde que atenda aos critérios estabelecidos para a vaga prevista no respectivo edital.

4.5 As informações prestadas no formulário de inscrição, assim como em qualquer outro documento, serão de inteira responsabilidade do/a servidor/a, ficando este/esta sujeito/a às sanções e penalidades legais e ao cancelamento do pedido de Exercício Compartilhado, no caso de constatação de eventuais irregularidades e/ou falsidade, sem prejuízo de apuração administrativa ou criminal.

4.6 Para efeito de análise do perfil/habilitação exigido, o/a servidor/a deverá anexar, **OBRIGATORIAMENTE**:

I - Formulário de Inscrição de Exercício Compartilhado com as devidas anuências;

II – No caso de docente, comprovação que as atividades a serem exercidas na unidade de destino não irão comprometer as aulas ministradas na unidade de origem, anexando a sua grade de horário.

4.7 Serão indeferidos os processos que apresentem insuficiência de documentação comprobatória obrigatória (Formulário de Inscrição de Exercício Compartilhado e grade de horário, se docente) ou que deixem de constar informações imprescindíveis à análise do pedido (Item 3.1), salvo no caso de correção dentro do prazo de reconsideração/recurso, após a divulgação do resultado preliminar, respeitando os demais critérios deste edital.

4.8 A movimentação do processo poderá ser acompanhada, em tempo real, por qualquer servidor/a, utilizando-se do acesso pessoal ao sistema SIPAC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

4.9 O/A servidor/a, ao realizar a sua inscrição junto ao presente certame, declara expressamente que se encontra habilitado/a para atender a demanda prevista no edital.

4.10 A DGP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, problemas de conexão à internet, falha de comunicação, informações incompletas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência completa dos dados/documentações exigidas no presente edital.

4.11 A lista de inscrições recebidas será divulgada **nos dois dias úteis após** o término do período de inscrições, informando a situação de deferimento da inscrição, conforme resultado preliminar das inscrições.

4.12 Ao resultado preliminar das inscrições caberá recurso conforme cronograma.

## **5 DOS RECURSOS**

5.1 Caberá recurso ao resultado preliminar das inscrições, durante os dois dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.

5.2 Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail para [dgp@ifal.edu.br](mailto:dgp@ifal.edu.br), colocando no assunto “Recurso Exercício Compartilhado”, utilizando o e-mail institucional.

5.3 Para os recursos, a/o candidata/o deverá utilizar o modelo eletrônico denominado “Formulário para Pedido de Recurso”, conforme Anexo III, deste edital.

5.4 O modelo estará disponível no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas> e deverá ser enviado para o e-mail informado no subitem 5.2, devidamente preenchido, assinado pela/o candidata/o, até a data limite especificada neste edital.

5.5 O recurso será admitido apenas uma única vez, concernente à revisão/impugnação das inscrições. A/O candidata/o deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite as/os responsáveis pela execução deste certame será preliminarmente indeferido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

5.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

5.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas>.

5.8 Após análise dos recursos será realizada a Homologação das Inscrições.

## **6 DAS ANÁLISES**

6.1 Em caso de dúvida quanto à correlação do perfil da/o candidata/o com a vaga, será realizada a análise por parte da DGP, no caso de TAE, e pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen), quando se tratar de docente.

6.2 O período para análise das inscrições ocorrerá **nos dias 08 e 09 de março de 2021**.

6.3 Serão indeferidos os processos que apresentem insuficiência de documentação comprobatória e/ou que deixem de constar informações imprescindíveis à análise do pedido, salvo no caso de correção dentro do prazo de recurso do resultado preliminar.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A classificação das/os candidatas/os que tiveram o processo homologado ocorrerá para a Unidade a qual concorreu.

7.2 Para efeito de classificação, terá total prioridade, inclusive para todas as vagas indicadas no ato da inscrição, o/a servidor/a que contar com maior tempo de serviço no Ifal.

7.3 Para critério de classificação e desempate, havendo mais de um/a servidor/a ocupante do mesmo cargo, que atenda aos requisitos estabelecidos, serão considerados, em ordem de precedência, os seguintes critérios:

I – proximidade entre a unidade de lotação e o local de Exercício Compartilhado;

II - data de exercício mais antiga como servidor/a do Ifal na vaga em que concorre; e

III - maior idade;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

7.4 Concluído o processo classificatório, a DGP publicará no dia **10 de março de 2021** o resultado preliminar do processo de Exercício Compartilhado.

7.5 O prazo para pedido de recurso para o resultado preliminar será entre **os dias 17 e 18/03/2021, até às 23h59min, conforme disposto no item 5 deste edital.**

## **8 DO RESULTADO FINAL**

8.1 Com objetivo de oportunizar a análise pelas/os servidoras/es para eventuais pedidos de desistência, a DGP publicará, **no dia 19/03/2021**, na página do Ifal, resultado final pós-análise de recursos.

8.2 O resultado da seleção para as vagas de Exercício Compartilhado será divulgado em lista única por vagas/áreas.

8.3 A homologação do Resultado Final do edital ocorrerá por meio de ato administrativo que será devidamente publicado na página do Ifal, no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas>.

## **9 DO EXERCÍCIO COMPARTILHADO**

9.1 Serão encaminhados os Processos pelo SIPAC apenas das/os servidoras/es classificadas/os para ocupar vagas de Exercício Compartilhado, sendo encaminhado pela DGP às CGPs das unidades dos Exercícios Compartilhados.

9.2 A vigência do Exercício Compartilhado será de **01 (um) ano**, sendo permitidas prorrogações se a necessidade administrativa ainda persistir, circunstância que deve ser novamente comprovada via processo.

9.2.1 O encerramento regular do Exercício Compartilhado ocorrerá na data prevista na portaria autorizativa.

9.2.2 O encerramento antecipado do Exercício Compartilhado ou a diminuição das atividades na unidade de destino deverá ser comunicado **com antecedência mínima de trinta dias**, podendo ser formalizado pelo/a próprio/a servidor/a, pela gestão ou chefia imediata da unidade de origem ou de destino.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

9.3 O não cumprimento das atividades no plano de trabalho, informado no relatório, implicará no encerramento do Exercício Compartilhado.

9.4 O Exercício Compartilhado será efetivado mediante portaria do Reitor, após atestado o pleno atendimento das condições estabelecidas no presente edital.

9.5 O/A servidor/a terá o **prazo de até 07 (sete) dias consecutivos**, a contar da publicação da portaria autorizativa, para entrar em exercício na unidade de Exercício Compartilhado.

9.6 O prazo de que trata o item 9.5, poderá ser, excepcionalmente, prorrogado por igual período mediante justificativa formal do/a servidor/a.

9.7 Expirado o prazo previsto de **07 (sete) dias consecutivos**, o/a servidor/a contemplado/a em processo de Exercício Compartilhado, que não se apresentar no local destinado sem justificativa formal, será considerado/a, para todos os efeitos, falta ao serviço.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inobservância de qualquer um dos procedimentos exigidos, no processo seletivo, acarretará em exclusão do/a servido/a neste certame.

10.2 As demandas de vagas serão definidas de acordo com as prerrogativas administrativas e primarão pelos princípios modernos da administração pública.

10.3 A participação de servidoras/es no processo de Exercício Compartilhado implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, aos quais a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento.

10.4 As informações constantes do Formulário de Inscrição de Exercício Compartilhado, assim como em qualquer outro documento, serão de inteira responsabilidade do/a servidor/a interessado/a, em qualquer fase do processo, a/o qual responderá nas esferas administrativa, civil e penal por informações que não condizem com a verdade.

10.5 O processo de Exercício Compartilhado será conduzido pela DGP.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

10.6 O Resultado final do processo de Exercício Compartilhado regulado por este edital terá validade de 01 (um) ano.

10.7 Todas as publicações oficiais referentes a este processo de Exercício Compartilhado serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas>.

10.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Reitor do Ifal, ouvida a DGP e a Proen.

Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2021.

**ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	18/02/2021
Período de Impugnação ao Edital	22/02/2021
Avaliação das Impugnações	23/02/2021
Divulgação dos Resultados das Impugnações	25/02/2021
Homologação do Edital	26/02/2021
Período de recebimento de inscrições regida por este edital	01 e 05/03/2021, até as 23h59min.
Análise das Inscrições	08 e 09/03/2021
Publicação do Resultado Preliminar do recebimento de inscrições	10/03/2021
Período para interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições	11 e 12/03/2021, até às 23h59min.
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	15/03/2021
Resultado preliminar da classificação das/os candidatas/os	16/03/2021
Período para interposição de recurso do resultado preliminar da classificação das/os candidatas/os	17 e 18/03/2021, até as 23h59min.
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	19/03/2021

**Observação:**

Caso haja prorrogação de alguma das etapas previstas, o cronograma constante neste anexo será reformulado e publicado novamente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREA / SETOR</b>	<b>PERFIL - HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>CH SEMANAL POR VAGA*</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Docente	Arapiraca	Ensino	Língua Inglesa	12h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Arapiraca	Ensino	Projetos Elétricos Prediais	08h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Arapiraca	Ensino	Instalações Elétricas Prediais	08h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Arapiraca	Ensino	Segurança do Trabalho	12h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Arapiraca	Ensino	Literatura	06h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Contabilidade	12h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	História	01h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Química	02h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Biologia	02h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Arte	02h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Sociologia	01h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Filosofia	01h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Educação física	02h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Física	02h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Benedito Bentes	Ensino	Matemática	03h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Maceió	Ensino	Arte	12h	Mar/21 a Mar/22	4
Docente	Maceió	Ensino	Língua Portuguesa	12h	Mar/21 a Mar/22	8
Docente	Maceió	Ensino	Língua Inglesa	12h	Mar/21 a Mar/22	4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREA / SETOR</b>	<b>PERFIL - HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>CH SEMANAL POR VAGA*</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Docente	Maceió	Ensino	Língua Espanhola	12h	Mar/21 a Mar/22	2
Docente	Maceió	Ensino	Gost	12h	Mar/21 a Mar/22	5
Docente	Maceió	Ensino	Desenho	12h	Mar/21 a Mar/22	2
Docente	Maceió	Ensino	Psicologia	08h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Maceió	Ensino	Gestão de Turismo e Hotelaria (Fundamentos de Turismo e Fundamentos de Turismo e Hotelaria)	16h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Maceió	Ensino	Hotelaria (Administração de Alimentos e Bebidas II e Tecnologia Culinária)	16h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Maceió	Ensino	Segurança do Trabalho	16h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Marechal Deodoro	Ensino	Sociologia	02h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Marechal Deodoro	Ensino	Espanhol	06h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Palmeira dos Índios	Ensino	Informática	08h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Palmeira dos Índios	Ensino	Matemática	08h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Piranhas	Ensino	Física	08h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Piranhas	Ensino	Matemática	09h	Mar/21 a Mar/22	2
Docente	Piranhas	Ensino	Formação de professores	07h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	São Miguel dos Campos	Ensino	Arte	04h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	São Miguel dos Campos	Ensino	Biologia	04h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	São Miguel dos Campos	Ensino	Educação física	04h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	São Miguel dos Campos	Ensino	Filosofia	02h	Mar/21 a Mar/22	1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREA / SETOR</b>	<b>PERFIL - HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>CH SEMANAL POR VAGA*</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Docente	São Miguel dos Campos	Ensino	Sociologia	02h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	São Miguel dos Campos	Ensino	Química	04h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	São Miguel dos Campos	Ensino	Física	04h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Santana do Ipanema	Ensino	Língua inglesa	04h	Mar/21 a Mar/22	1
Docente	Viçosa	Ensino	Língua espanhola	02h	Mar/21 a Mar/22	1

<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREA / SETOR</b>	<b>PERFIL - HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>CH SEMANAL POR VAGA*</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Auxiliar em Administração Assistente em Administração Técnico em contabilidade	Maceió	Suprimentos	Realizar instrução processual para aquisições e contratação de bens e serviços; elaboração de documentos oficiais; realização de pesquisas de mercado.	20h	Mar/21 a Mar/22	01
Auxiliar em Administração Assistente em Administração Técnico em contabilidade	Penedo	Suprimentos	Desenvolver atividades no setor de contratos e compras	12h	Mar/21 a Mar/22	02
Auxiliar em Administração Assistente em Administração	Viçosa	Departamento Administração	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender aos usuários fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a eles; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório.	12h	Mar/21 a Mar/22	01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREA / SETOR</b>	<b>PERFIL - HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>CH SEMANAL POR VAGA*</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Auxiliar em Administração Assistente em Administração	Viçosa	Departamento Acadêmico	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender aos usuários fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a eles; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	12h	Mar/21 a Mar/22	01
Auxiliar em Administração Assistente em Administração	Marechal Deodoro	Coordenação de Gestão de Pessoas	Atender, receber, protocolar, dar assistência e prosseguimento de demandas de servidores relativos a gestão de pessoas; coordenar, recepcionar e acompanhar os processos de servidores; disponibilizar e lançar informações para a atualização dos sistemas SIAPE, SIGEPE, E-SIAPE, SIPPAG e Sistemas necessários; realizar cálculos e lançamentos na folha de pagamento do mês vigente de: remunerações, auxílios (transporte, pré-escolar, alimentação), de retroativos provenientes de processos de progressão, pagamento de substituição de chefia, entre outros; emitir declarações aos servidores para variadas finalidades; manter as pastas funcionais de todos os servidores no Campus, a fim de preservar os dados, documentos e o histórico funcional dos mesmos; designar/Dispensar servidores de funções; desempenhar outras	16h	Mar/21 a Dez/21	01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

CARGO	UNIDADE	ÁREA / SETOR	PERFIL - HABILITAÇÃO EXIGIDA	CH SEMANAL POR VAGA*	PERÍODO	Nº DE VAGAS
			atividades pertinentes que lhe forem designadas pelo Diretor Geral do Campus.			
Auxiliar em Administração Assistente em Administração Técnico em contabilidade	Marechal Deodoro	Suprimentos	Elaboração de Termos de Referência/Projetos Básicos para Licitações; apoio para elaboração dos artefatos; realização de pesquisas de preços; pesquisa junto a fornecedores, portal de compras e aquisições estaduais e municipais; gestão de atas de registro de preços; busca por atas de registro de preços com possibilidade de adesão para os objetos a serem adquiridos e contratados pela gestão; análise e seleção de intenção de registro de preços para formalização de demanda; busca por intenções de registro de preços em aberto para formalização de demanda do Campus; análise de bens patrimoniais e apoio para definição dos bens para desfazimento; localização de tombamento e origem dos bens em análise	16h	Mar/21 a Dez/21	01
Auxiliar em Administração Assistente em Administração Técnico em contabilidade	Rio Largo	Coordenação de Contabilidade e Finanças	Realizará a liquidação de despesas, retenções de tributos, pagamentos de notas fiscais, emissões de empenhos, preenchimento de planilhas, arquivamento de processos.	24h	Mar/21 a Mar/22	01
Pedagoga/o	Satuba	Diretoria de Ensino	Estudar e colaborar para implementação de medidas que visem melhorar os processos pedagógicos; elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e	20h	Mar/21 a Mar/22	01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

CARGO	UNIDADE	ÁREA / SETOR	PERFIL - HABILITAÇÃO EXIGIDA	CH SEMANAL POR VAGA*	PERÍODO	Nº DE VAGAS
			educacional; organizar as atividades individuais e coletivas dos estudantes; elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; participar da divulgação de atividades pedagógicas; implementar programas de tecnologia educacional; elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
Psicóloga/o	SIASS	SIASS	Atendimento e acompanhamento psicológico a servidores do IFAL e órgãos cooperados; elaboração de perícias e pareceres e inserção no Siapenet; atividades ligadas à Qualidade de Vida no Trabalho (QVT); reuniões periódicas de planejamento e avaliação; elaboração de relatórios; elaboração e revisão de documentos oficiais.	12h	Mar/21 a Mar/22	01

\* CH = Carga horária (no caso de docentes aula de 50min)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Observações:**

- 1) Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
- 2) Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
- 3) Da análise do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação da/o candidata/o que não atender aos critérios estabelecidos no edital.